

All correspondence referring to announcements and subscription of Government Gazette must be addressed to its administration office. Literary publications will be advertised free of charge provided two copies are offered.

Toda a correspondência relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se receberem dois exemplares anunciam-se gratuitamente.



SUBSCRIPTION RATES — ASSINATURA		
YEARLY (Anual)	HALF-YEARLY (Semestral)	QUARTERLY (Trimestral)
All 3 series { Rs. 40/- 3 series }	Rs. 24/-	Rs. 13/-
I Series	Rs. 20/-	Rs. 12/-
II Series	Rs. 16/-	Rs. 10/-
III Series	Rs. 20/-	Rs. 12/-

*Postage is to be added when delivered by mail —
Acrece-se o porte quando remetido pelo correio*

GOVERNMENT GAZETTE

BOLETIM OFICIAL

GOVERNMENT OF GOA, DAMAN AND DIU

Secretariat

Notification

POL-EXP/OT-100/63/IETCA/2808

In exercise of the powers conferred by the Goa, Daman and Diu (Administration) Removal of Difficulties Order 1962, and notwithstanding any law or order for the time being in force in this Union Territory, I do hereby order as follows:—

The prices of iron ores of Golan origin to be exported to permissible destinations specified in the Notification dated 24th January, 1963, will continue to be in force in respect of contracts submitted for approval till 31st December, 1963, subject to the concessions specified therein.

T. Sivasankar

Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu
Panjim, 22nd August, 1963.

ORDER

PMCY/APT/63/18823

Government is pleased to appoint the following persons to the posts of Demonstrators in the Goa Pharmacy College, Panjim with effect from the date shown against each name, in the pay scale of Rs. 335-15-425 plus such other allowances as sanctioned by the Government of India from time to time.

Name	With effect from	Department
1. Shri Ramakrishna V. Tamba	22-7-63	Organic Chemistry
2. Shri Allath Unnikrishnan	29-7-63	Preparative Pharmacy
3. Shri Shrikant Govind Bale	1-8-63	— Do —
4. Shri Kamalapurkar Omkarnath S.	8-8-63	Pharmacy

These appointments are against the posts created in Government Order No. Goa/PH/7 dated 16th March 1963.

The expenditure may be debited to Budget Head «Y.2 — Public Health — Y-2(6) other schemes».

This order issues with the concurrence of the Finance Secretary.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

(Tradução)

GOVERNO DE GOA, DAMÃO E DIÓ

Secretaria

Despacho

POL-EXP/OT-100/63/IETCA/2808

Usando das faculdades conferidas por «The Goa, Daman and Diu (Administration) Removal of Difficulties Order 1962», e sem embargo do disposto em qualquer lei presentemente em vigor neste território, determino o seguinte:

Os preços dos minérios de ferro de origem goesa, a serem exportados para destinos permissíveis, indicados no despacho de 24 de Janeiro de 1963, continuarão a vigorar em relação aos contratos submetidos à apreciação até 31 de Dezembro de 1963, sujeitos às concessões nele mencionadas.

T. Sivasankar

Governador-tenente de Goa, Damão e Dió
Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

PMCY/APT/63/18823

Os indivíduos a seguir indicados são nomeados demonstradores na Faculdade de Farmácia, em Pangim, com efeito a partir das datas que vão indicadas em relação aos seus nomes, na escala de vencimentos de Rps. 335-15-425, acrescida doutros subsídios que vierem a ser autorizados periodicamente pelo Governo da Índia.

Nome	Com efeito a partir de	Secção
1. Ramakrishna V. Tamba	22-7-63	Química Orgânica
2. Allath Unnikrishnan	29-7-63	Técnica farmacêutica
3. Shrikant Govind Bale	1-8-63	Idem
4. Kamalapurkar Omkarnath S.	8-8-63	Farmácia

As referidas nomeações são efectuadas para os lugares criados pela Portaria n.º Goa/PH/7, de 16 de Março de 1963.

O respectivo encargo será satisfeito pela verba «Y.2-Public Health — Y-2(6) other schemes».

A presente portaria foi expedida com a aprovação do Secretário das Finanças.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dió.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

ORDER

MED/APT/63/18822

The following Officers of the Government of Maharashtra, whose services have been placed at the disposal of this Administration are appointed to the posts, shown against their name, in the Goa Medical College, Panjim, with effect from 13th August, 1963:

Name	Post
1. Dr. Madhukar B. Bhide	Asstt. Professor of Pharmacology
2. Dr. Victor J. Monteiro	Asstt. Professor of Anatomy

During deputation they will be eligible to draw pay and allowances at the following rates.

- (i) Pay, D.A., N.P.A. and other allowances they were drawing immediately prior to their deputation to the Goa Administration.
- (ii) Deputation Allowance of 20% of their basic pay subject to maximum of Rs. 300/- per month, Goa compensatory Allowance at 8% of their basic pay subject to maximum of Rs. 75/- per month and free unfurnished accommodation on a scale approved by Government and if no accommodation is available, Government will reimburse the actual rent paid subject to a maximum of Rs. 17.1/2% of the basic pay.
- (iii) Such other allowances as may be sanctioned from time to time.
- (iv) Goa Administration will pay to the Government of Maharashtra leave and pensionary contributions in respect of them during their period of deputation,

The expenditure may be debited to the Budget Head Y-2 — Public Health — Y.2(6) other schemes.

This order issues with the concurrence of the Finance Secretary.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Notification

ES/PWD/7773

The following promotions are hereby ordered in the Public Works Department with immediate effect on a temporary basis and until further orders.

- 1) Shri Joaquim Sebastião Pinto, 1st grade Engineer is promoted to officiate as Deputy Director vice Shri Eufemiano Dias promoted as Director.
- 2) Locximona Rama Camotim 2nd grade Engineer is promoted to officiate as 1st grade Engineer vice Shri Vinayak Mukund Bhobe as Deputy Director.
- 3) Manohar Vitola Sinai Borcar 2nd grade Engineer is promoted to officiate as 1st grade Engineer vice Shri Joaquim Sebastião Pinto promoted to Deputy Director.

These officers will receive in the new posts their present pay plus 10% of the new post as charge allowance.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 26th August, 1963.

ORDER

CDB/2286/18480

In the Government Order issued under this office No. CDB/1764 dated 23-7-63 for formation of Block Development

Portaria

MED/APT/18822

Os seguintes oficiais do Estado de Maharashtra, cujos serviços foram postos à disposição desta Administração, são nomeados para os lugares indicados em relação aos seus nomes, na Faculdade de Medicina, em Pangim, com efeito a partir de 13 de Agosto de 1963:

Nome	Lugar
1. Dr. Madhukar B. Bhide	Professor assistente de Farmacologia
2. Dr. Victor J. Monteiro	Professor assistente de Anatomia

Durante o período do seu destamento, os mesmos terão direito a perceber o vencimento e subsídios que vão a seguir indicados:

- (i) Vencimento, subsídio de carestia e subsídio por não ser permitido o exercício da profissão, que percebiam imediatamente antes do seu destaque para a Administração de Goa.
- (ii) Subsídio de destaque de 20 por cento do seu vencimento-base, sujeito ao mínimo de Rps. 300/- por mês, subsídio de compensação de Goa de 8 por cento do seu vencimento-base, sujeito ao mínimo de Rps. 75/- por mês e residência não mobilizada, gratuita, segundo a escala aprovada pelo Governo, e, no caso de não ser atribuída residência, o reembolso, por parte do Governo da renda efectivamente paga sujeito ao máximo de 17,5 por cento do seu vencimento-base.
- (iii) Quaisquer outros subsídios que venham a ser autorizados periodicamente.
- (iv) A Administração de Goa pagará ao Governo de Maharashtra as contribuições relativas à licença e pensão dos oficiais acima referidos, durante o período do seu destaque.

O referido encargo será satisfeita pela verba «Y-2 — Public Health — Y.2(6) other schemes».

A presente portaria foi expedida com a aprovação do Secretário das Finanças.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

ES/PWD/7773

São determinadas as seguintes promoções de carácter interino na Direcção dos Serviços das Obras Públicas com efeito imediato e até ordens ulteriores:

- 1.º Joaquim Sebastião Pinto, condutor de 1.ª classe — promovido para exercer as funções de engenheiro-adjuunto, na vaga de Eufemiano Dias, promovido a director.
- 2.º Locximona Ramā Camotim, condutor de 2.ª classe — promovido para exercer as funções de condutor de 1.ª classe, na vaga de Vinayak Mukund Bhobe, engenheiro-adjuunto.
- 3.º Monohar Vitola Sinai Borcar, condutor de 2.ª classe — promovido para exercer as funções de condutor de 1.ª classe na vaga de Joaquim Sebastião Pinto, promovido a engenheiro-adjuunto.

Os referidos oficiais perceberão nos novos cargos, os seus actuais vencimentos, acrescidos de 10% dos vencimentos do novo posto, a título de exercício.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 26 de Agosto de 1963.

Portaria

CDB/2286/18480

Na primeira parte da Portaria n.º CDB/1764, de 23 de Julho de 1963, referente à constituição das comissões concelhias

Committee in each Block please add the following as item no. 10 in para one of the said order:

10) A representative nominated by the Goa unit of the Khadi and Village Industries Commission.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 17th August, 1963.

Home Department

ORDER

HD/42/498/63

Shri Braz Francisco Lourenço Cândido Rodrigues «Chefe de Polícias» Panjim, is promoted provisionally as Deputy Superintendent of Police with effect from 15th August 1963.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

V. G. Joshi, Deputy Secretary

Panjim, 27th August, 1963.

Development Department (Village Panchayat)

Notification

ELN/VPT/338/63/18621

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Administrator, District Goa to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Taleigão Village in Goa Concelho.

P. J. Fernandes

Chief Secretary

Panjim, 20th August, 1963.

Notification

ELN/VPT/628/63/18622

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Administrator, District Bardez to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Assagão Village in Bardez Concelho.

P. J. Fernandes

Chief Secretary

Panjim, 21st August, 1963.

Notification

ELN/VPT/441/63/18623

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Administrator, District Goa to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Chimbol Village in Goa Concelho.

P. J. Fernandes

Chief Secretary

Panjim, 20th August, 1963.

Notification

ELN/VPT/551/63/18624

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Admi-

para o desenvolvimento das respectivas áreas, deverá ser acrescentado mais o n.º 10 à mesma:

10) Um representante nomeado pela Comissão de Khundi e Indústrias Rurais em Goa.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 17 de Agosto de 1963.

Departamento do Interior

Portaria

HD/42/498/63

Braz Francisco Lourenço Cândido Rodrigues, chefe de Polícia — promovido, temporariamente, a superintendente adjunto de Polícia, com efeito a partir de 15 de Agosto de 1963.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

V. G. Joshi, Secretário adjunto.

Pangim, 27 de Agosto de 1963.

Departamento de Fomento (Panchayats Aldeanos)

Despacho

ELN/VPT/338/63/18621

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o Administrador do concelho de Goa como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Taleigão do concelho de Goa.

P. J. Fernandes

Secretário-Chefe

Pangim, 20 de Agosto de 1963.

Despacho

ELN/VPT/628/63/18622

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o Administrador do concelho de Bardes como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Assagão do concelho de Bardes.

P. J. Fernandes

Secretário-Chefe

Pangim, 21 de Agosto de 1963.

Despacho

ELN/VPT/441/63/18623

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o Administrador do concelho de Goa como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Chimbol do concelho de Goa.

P. J. Fernandes

Secretário-Chefe

Pangim, 20 de Agosto de 1963.

Despacho

ELN/VPT/551/63/18624

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o

nistrator, District Canacona to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Nagorcem Village in Canacona Concelho.

P. J. Fernandes
Chief Secretary

Panjim, 21st August, 1963.

Notification

ELN/VPT/317/63/18625

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Administrator, District Bardez to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Anjuna Village in Bardez Concelho.

P. J. Fernandes
Chief Secretary

Panjim, 20th August, 1963.

Notification

ELN/VPT/479/63/18626

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Administrator, District Ponda to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Siroda Village in Ponda Concelho.

P. J. Fernandes
Chief Secretary

Panjim, 21st August, 1963.

Notification

ELN/VPT/605/63/18583

In exercise of the powers vested in him under Rule 19 of Goa, Daman and Diu Village Panchayats (Election Procedure) Rules, 1962, the Chief Secretary hereby appoints the Administrator, District Canacona to be the Returning Officer for the Bye-Election of Village Panchayat of Gaodongrem Village in Canacona Concelho.

P. J. Fernandes
Chief Secretary

Panjim, 21st August, 1963.

Office of the Chief Electoral Officer

Notification

ASM/ERO/63/18593

In pursuance of the Notification no. 154/26/63 dated the 6th of August, 1963 issued by the Election Commission of India, Shri A. F. Couto, Development Commissioner and Secretary to Governor, has taken over charge as the Chief Electoral Officer for the Union Territory of Goa, Daman and Diu on 13th of August, 1963.

P. J. Fernandes
Chief Secretary

Panjim, 19th August, 1963.

Office of the Registrar Cooperative Societies

Notification

ADM/AIDT of 1963

In virtue of the powers vested in him under section 12 (3) of the Maharashtra Coop. Societies Act 1960, as made applicable to the Union Territory of Goa, Daman and Diu, the Registrar of Coop. Societies, Goa, Daman and Diu, Panjim hereby notifies for the information of the public that the

Administrador do concelho de Canácona como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Nagorcém do concelho de Canácona.

P. J. Fernandes
Secretário-Chefe

Pangm, 21 de Agosto de 1963.

Despacho

ELN/VPT/317/63/18625

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o Administrador do concelho de Bardês como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Anjuna do concelho de Bardês.

P. J. Fernandes
Secretário-Chefe

Pangim, 20 de Agosto de 1963.

Despacho

ELN/VPT/479/63/18626

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o Administrador do concelho de Pondá como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Sirodá do concelho de Pondá.

P. J. Fernandes
Secretário-Chefe

Pangim, 21 de Agosto de 1963.

Despacho

ELN/VPT/605/63/18583

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo n.º 19 das Normas Eleitorais da Lei de Panchayats Aldeanos de Goa, Damão e Dio, de 1962, o Secretário-Chefe designa o Administrador do concelho de Canácona como oficial escrutinador da eleição suplementar do Panchayat Aldeano de Gáodongréem do concelho de Canácona.

P. J. Fernandes
Secretário-Chefe

Pangim, 21 de Agosto de 1963.

Repartição do Oficial Chefe do Serviço Eleitoral

Despacho

ASM/ERO/63/18593

Da conformidade com o despacho n.º 154/26/63, de 6 de Agosto de 1963, da Comissão Eleitoral da Índia, o Sr. A. F. Couto, Comissário de Fomento e Secretário do Governador, assumiu as funções do cargo de Oficial Chefe do Serviço Eleitoral para o território da União, de Goa, Damão e Dio, em 13 de Agosto de 1963.

P. J. Fernandes
Secretário-Chefe

Pangim, 19 de Agosto de 1963.

Repartição do Registrador de Sociedades Cooperativas

Despacho

ADM/AIDT de 1963

No uso das faculdades que lhe são conferidas pelo artigo 12 (3) do «Maharashtra Coop. Societies Act 1960», conforme foi tornado extensivo ao território da União, de Goa, Damão e Dio, o Registrador de Sociedades Cooperativas de Goa, Damão e Dio, leva ao conhecimento do público que foram registadas as Sociedades Cooperativas a seguir men-

following type of Cooperative Societies have been registered upto the end of 30th June, 1963. No audit classification is given to the societies because none of them were due for audit under section 82 of the Act.

LIST

Name of the Institution	Registration date	Registration No.
Resource Societies		
1. Nagargaon Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Nagargaon, Satari	4-3-1963	RES-4(c)-/Goa
2. Valpoi Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Valpoi, Satari	4-3-1963	RES-5(c)-/Goa
3. Shirgal-Aroba Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Dhargal, Pednem	15-3-1963	RES-6(c)-/Goa
4. Dhargal Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Dhargal, Pednem	16-3-1963	RES-7(c)-/Goa
5. Corgaon Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Corgaon, Pednem	16-3-1963	RES-8(c)-/Goa
6. Querim Terekol Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Querim, Pednem	16-3-1963	RES-9(c)-/Goa
7. Paliya Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Paliye, Pednem	16-3-1963	RES-10(c)-/Goa
8. Arambal Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Arambal, Pednem	16-3-1963	RES-11(c)-/Goa
9. Shri Sapteshwar Vividh Karyakari Sahakari Seva Society, Ltd., Mandre, Pednem	16-3-1963	RES-12(c)-/Goa
10. Lokmaneya Vividh Karyakari Sahakari Seva Society, Ltd., Morgi, Pednem	16-3-1963	RES-13(c)-/Goa
11. Shri Bhagwati Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Parse, Pednem	16-3-1963	RES-14(c)-/Goa
12. Shri Mahalaxmi Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Netravali, Sanguem	18-3-1963	RES-(c)15-/Goa
13. Collem Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Collem, Sanguem	18-3-1963	RES-(c)16-/Goa
14. Dabe-Zarame Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Zarame, Satari	19-3-1963	RES-(c)17-/Goa
15. Gavane Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Gavane, Satari	19-3-1963	RES-(c)18-/Goa
16. Agonda Vhang Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Agonda, Canacona	19-3-1963	RES-(c)19-/Goa
17. Honda Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society, Ltd., Honda, Satari	19-3-1963	RES-(c)20-/Goa
18. Loliem-Polem Vividh Karyakari Sahakari (Vikas) Seva Sanstha Ltd., Loliem, Canacona	21-3-1963	RES-(c)21-/Goa
19. Parye Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Parye, Satari	25-3-1963	RES-(c)22-/Goa
20. Van Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Van, Satari	25-3-1963	RES-(c)23-/Goa

cionadas, até ao fim de 30 de Junho de 1963. Não lhes é atribuída qualquer classificação respeitante à verificação de contas visto nenhuma delas estar sujeita à mesma, ao abrigo da referida lei.

LISTA

Designação da Sociedade	Data de registo	N.º de registo
«Resource Societies»		
1. Nagangaon Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Nagargaon, Satari	4-3-1963	RES-4(c)-/Goa
2. Valpoi Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Valpoi, Satari	4-3-1963	RES-5(c)-/Goa
3. Shirgal-Aroba Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Dhargal, Pednem	15-3-1963	RES-6(c)-/Goa
4. Dhargal Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Dhargal, Pednem	16-3-1963	RES-7(c)-/Goa
5. Corgaon Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Corgaon, Pednem	16-3-1963	RES-8(c)-/Goa
6. Querim Terekol Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Querim, Pednem	16-3-1963	RES-9(c)-/Goa
7. Paliya Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Paliye, Pednem	16-3-1963	RES-10(c)-/Goa
8. Arambal Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Arambal, Pednem	16-3-1963	RES-11(c)-/Goa
9. Shri Sapteshwar Vividh Karyakari Sahakari Seva Society, Ltd., Mandre, Pednem	16-3-1963	RES-12(c)-/Goa
10. Lokmaneya Vividh Karyakari Sahakari Seva Society, Ltd., Morgi, Pednem	16-3-1963	RES-13(c)-/Goa
11. Shri Bhagwati Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Parse, Pednem	16-3-1963	RES-14(c)-/Goa
12. Shri Mahalaxmi Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Netravali, Sanguem	18-3-1963	RES-(c)15-/Goa
13. Collem Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Collem, Sanguem	18-3-1963	RES-(c)16-/Goa
14. Dabe-Zarame Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Zarame, Satari	19-3-1963	RES-(c)17-/Goa
15. Gavane Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Gavane, Satari	19-3-1963	RES-(c)18-/Goa
16. Agonda Vhang Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Agonda, Canacona	19-3-1963	RES-(c)19-/Goa
17. Honda Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society, Ltd., Honda, Satari	19-3-1963	RES-(c)20-/Goa
18. Loliem-Polem Vividh Karyakari Sahakari (Vikas) Seva Sanstha Ltd., Loliem, Canacona	21-3-1963	RES-(c)21-/Goa
19. Parye Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Parye, Satari	25-3-1963	RES-(c)22-/Goa
20. Van Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Van, Satari	25-3-1963	RES-(c)23-/Goa

Name of the Institution	Registration date	Registration No.	Designação da Sociedade	Data de registo	Nº de registo
21. Querim Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Querim, Satari	25-3-1963	RES-(c)24-/Goa	21. Querim Group Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Querim, Satari	25-3-1963	RES-(c)24-/Goa
22. Kankon Gram Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Canacona	28-3-1963	RES-(c)25-/Goa	22. Kankon Gram Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Canacona	28-3-1963	RES-(c)25-/Goa
23. Gaondongri Vibhag Vividh Karyakari Seva Sahakari Society, Ltd., Gaondongri, Canacona	28-3-1963	RES-(c)26-/Goa	23. Gaondongri Vibhag Vividh Karyakari Seva Sahakari Society, Ltd., Gaondongri, Canacona	28-3-1963	RES-(c)26-/Goa
24. Maharashtra Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Sanquelim, Bicholim	3-4-1963	RES-(c)27-/Goa	24. Maharashtra Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Sanquelim, Bicholim	3-4-1963	RES-(c)27-/Goa
25. Calangute Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Calangute, Bardez	3-4-1963	RES-(c)28-/Goa	25. Calangute Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Calangute, Bardez	3-4-1963	RES-(c)28-/Goa
26. Kakoda Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Kakoda, Quepem	5-4-1963	RES-(c)29-/Goa	26. Kakoda Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Kakoda, Quepem	5-4-1963	RES-(c)29-/Goa
27. Assolda Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Assolda, Quepem	5-4-1963	RES-(c)30-/Goa	27. Assolda Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Assolda, Quepem	5-4-1963	RES-(c)30-/Goa
28. Kisan Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Nerul, Bardez	5-4-1963	RES-(c)31-/Goa	28. Kisan Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Nerul, Bardez	5-4-1963	RES-(c)31-/Goa
29. Vernoda Vividh Karyakari Sahakari Society Ltd., Vernoda, Pednem	18-4-1963	RES-(c)33-/Goa	29. Vernoda Vividh Karyakari Sahakari Society Ltd., Vernoda, Pednem	18-4-1963	RES-(c)33-/Goa
30. Kurchade Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Kurchade, Quepem	23-4-1963	RES-(c)34-/Goa	30. Kurchade Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Kurchade, Quepem	23-4-1963	RES-(c)34-/Goa
31. Maye Vayangini Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Maye, Bicholim	8-5-1963	RES-(c)35-/Goa	31. Maye Vayangini Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Maye, Bicholim	8-5-1963	RES-(c)35-/Goa
32. Guleli Group Vividh Karyakari Seva Sahakari Society Ltd., Guleli, Satari	6-6-1963	RES-(c)35-/Goa	32. Guleli Group Vividh Karyakari Seva Sahakari Society Ltd., Guleli, Satari	6-6-1963	RES-(c)35-/Goa
33. Ozarim Vividh Karyakari Seva Sahakari Society Ltd., Ozarim, Pednem	26-6-1963	RES-(c)39-/Goa	33. Ozarim Vividh Karyakari Seva Sahakari Society Ltd., Ozarim, Pednem	26-6-1963	RES-(c)39-/Goa
34. Janata Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Wadi Talauli, Phonda	26-6-1963	RES-(c)40-/Goa	34. Janata Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Wadi Talauli, Phonda	26-6-1963	RES-(c)40-/Goa
35. Kasarpal Group Vividh Karyakari Seva Sahakari Society Ltd., Kasarpal, Bicholim	26-6-1963	RES-(c)41-/Goa	35. Kasarpal Group Vividh Karyakari Seva Sahakari Society Ltd., Kasarpal, Bicholim	26-6-1963	RES-(c)41-/Goa
36. Agshi Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Agshi, Tiswady	29-6-1963	RES-(c)42-/Goa	36. Agshi Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Agshi, Tiswady	29-6-1963	RES-(c)42-/Goa
37. Shri Devki Purush Prasanna Nagarshe Palole Vibhag Vividh Karyakari Sahakari Society Ltd., Colam, Canacona	30-6-1963	RES-(c)43-/Goa	37. Shri Devki Purush Prasanna Nagarshe Palole Vibhag Vividh Karyakari Sahakari Society Ltd., Colam, Canacona	30-6-1963	RES-(c)43-/Goa
38. Ambavli Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Ambavli, Quepem	30-6-1963	RES-(c)44-/Goa	38. Ambavli Vividh Karyakari Sahakari Seva Society Ltd., Ambavli, Quepem	30-6-1963	RES-(c)44-/Goa
39. Goa Mine Owners Coop. Society Ltd., Panjim, Tiswady	2-2-1963	RES-(c)1-/Goa	39. Goa Mine Owners Coop. Society Ltd., Panjim, Tiswady	2-2-1963	RES-(c)1-/Goa

Consumers Societies

- Chowgule Staff Consumers Coop. Society, Vasco da Gama
- Shri Ravalnath Sahakari Grahak Society, Ltd., Pedne
- Unific Consumers Coop. Society, Loutulim, Salcete
- Janata Sahakari Consumers Coop. Society, Panjim, Tiswady

Consumers Societies

- CON-1-/Goa
- CON-2-/Goa
- CON-3-/Goa
- CON-4-/Goa

Consumers Societies

- Chowgule Staff Consumers Coop. Society, Vasco da Gama
- Shri Ravalnath Sahakari Grahak Society, Ltd., Pedne
- Unific Consumers Coop. Society, Loutulim, Salcete
- Janata Sahakari Consumers Coop. Society, Panjim, Tiswady

- CON-1-/C
- CON-2-/C
- CON-3-/C
- CON-4-/C

Name of the Institution	Registration date	Registration No.	Designação da Sociedade	Data de registo	N.º de registo
5. Sidhanath Mahila Consumers Coop. Society Ltd., Barazan, Sanguem	18-4-1963	CON-5-/Goa	5. Sidhanath Mahila Consumers Coop. Society Ltd., Barazan, Sanguem	18-4-1963	CON-5-/Goa
6. Mapse Sahakari Consumers Coop. Society, Mapuça, Bardez	31-5-1963	CON-6-/Goa	6. Mapse Sahakari Consumers Coop. Society, Mapuça, Bardez	31-5-1963	CON-6-/Goa
Fisheries Societies					
1. Kankon Bhag Machimari Sahakari Society, Ltd., Canacona	2-3-1963	GEN-(c)1-/Goa	1. Kankon Bhag Machimari Sahakari Society, Ltd., Canacona	2-3-1963	GEN-(c)1-/Goa
2. Machimari Sahakari Society Ltd., Durbhat, Phonda	19-3-1963	GEN-(c)2-/Goa	2. Machimari Sahakari Society Ltd., Durbhat, Phonda	19-3-1963	GEN-(c)2-/Goa
3. Arambal Fishery Coop. Society Ltd., Arambal, Pednem	30-6-1963	GEN-(c)3-/Goa	3. Arambal Fishery Coop. Society Ltd., Arambal, Pednem	30-6-1963	GEN-(c)3-/Goa
Industrial Estates					
1. The Murgaon Coop. Industrial Estate Ltd., Mornugao Harbour	2-2-1963	RES-2(c)-/Goa	1. The Murgaon Coop. Industrial Estate Ltd., Mornugao Harbour	2-2-1963	RES-2(c)-/Goa
2. The Madgaon Coop. Industrial Estate Ltd., Madgaon, Salcete	6-2-1963	RES-3(c)-/Goa	2. The Madgaon Coop. Industrial Estate Ltd., Madgaon, Salcete	6-2-1963	RES-3(c)-/Goa
3. Agro Industrial Coop. Estate Ltd., Saligão, Bardez	11-6-1963	RES-(c)36-/Goa	3. Agro Industrial Coop. Estate Ltd., Saligão, Bardez	11-6-1963	RES-(c)36-/Goa
Industrial Societies					
1. Gomantak Mahila Sahakari Audhogic Utpadak Samsa Ltd., Verem, Bardez	2-5-1963	PRD-(a)2-/Goa	1. Gomantak Mahila Sahakari Audhogic Utpadak Samsa Ltd., Verem, Bardez	2-5-1963	PRD-(a)2-/Goa
2. Panjim Leather Works Coop. Society Ltd., Panjim, Tiswadi	31-5-1963	PRD-(a)3-/Goa	2. Panjim Leather Works Coop. Society Ltd., Panjim, Tiswadi	31-5-1963	PRD-(a)3-/Goa
3. Janata Industrial Coop. Society Ltd., Madgaon, Salcete	6-6-1963	PRD-(a)4-/Goa	3. Janata Industrial Coop. Society Ltd., Madgaon, Salcete	6-6-1963	PRD-(a)4-/Goa
Processing Society					
1. Kankon Agricultural and Industrial Coop. Society, Ltd., Canacona	7-8-1963	PRC-(a)1-/Goa	1. Kankon Agricultural and Industrial Coop. Society, Ltd., Canacona	7-8-1963	PRC-(a)1-/Goa
Housing Society					
1. Madgaon Coop. Housing Society, Ltd., Madgaon	11-6-1963	HSG-(b)1-/Goa	1. Madgaon Coop. Housing Society, Ltd., Madgaon	11-6-1963	HSG-(b)1-/Goa
Diu					
Resource Society					
1. Shri Ghoghala Service Coop. Society Ltd., Diu	17-4-1963	RES-(c)32-/Diu	1. Shri Ghoghala Service Coop. Society Ltd., Diu	17-4-1963	RES-(c)32-/Diu
Fisheries Society					
1. Vanakabara Matsya Udyog Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara	6-6-1963	GEN-(c)-/Diu	1. Vanakabara Matsya Udyog Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara	6-6-1963	GEN-(c)-/Diu
Industrial Societies					
1. Shri Fudam Salt Producers (Service) Coop. Society Ltd., Diu	19-3-1963	PRD-(a)1-/Diu	1. Shri Fudam Salt Producers (Service) Coop. Society Ltd., Diu	19-3-1963	PRD-(a)1-/Diu
2. Shri Vanakabara Mitha Utpadak Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara, Diu	6-6-1963	PRD-(a)4-/Diu	2. Shri Vanakabara Mitha Utpadak Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara, Diu	6-6-1963	PRD-(a)4-/Diu
Daman					
Resource Society					
1. Magarwada Juth Seva Sahakari Mandali Ltd., Magarwada, Daman	20-6-1963	RES-(c)38-/Daman	1. Magarwada Juth Seva Sahakari Mandali Ltd., Magarwada, Daman	20-6-1963	RES-(c)38-/Daman
Fisheries Society					
1. Matsya Udyog Sarvodaya Sahakari Mandali Ltd., Daman	8-5-1963	GEN-(c)8-/Daman	1. Matsya Udyog Sarvodaya Sahakari Mandali Ltd., Daman	8-5-1963	GEN-(c)8-/Daman
Dio					
Resource Society					
1. Shri Ghoghala Service Coop. Society Ltd., Diu	17-4-1963	RES-(c)32-/Dio	1. Shri Ghoghala Service Coop. Society Ltd., Diu	17-4-1963	RES-(c)32-/Dio
Fisheries Society					
1. Vanakabara Matsya Udyog Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara	6-6-1963	GEN-(c)-/Dio	1. Vanakabara Matsya Udyog Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara	6-6-1963	GEN-(c)-/Dio
Industrial Societies					
1. Shri Fudam Salt Producers (Service) Coop. Society Ltd., Dio	19-3-1963	PRD-(a)1-/Dio	1. Shri Fudam Salt Producers (Service) Coop. Society Ltd., Dio	19-3-1963	PRD-(a)1-/Dio
2. Shri Vanakabara Mitha Utpadak Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara, Dio	6-6-1963	PRD-(a)4-/Dio	2. Shri Vanakabara Mitha Utpadak Sevadayi Sahakari Mandali Ltd., Vanakabara, Dio	6-6-1963	PRD-(a)4-/Dio
Damão					
Resource Society					
1. Magarwada Juth Seva Sahakari Mandali Ltd., Magarwada, Damão	20-6-1963	RES-(c)38-/Damão	1. Magarwada Juth Seva Sahakari Mandali Ltd., Magarwada, Damão	20-6-1963	RES-(c)38-/Damão
Fisheries Society					
1. Matsya Udyog Sarvodaya Sahakari Mandali Ltd., Daman	8-5-1963	GEN-(c)8-/Damão	1. Matsya Udyog Sarvodaya Sahakari Mandali Ltd., Daman	8-5-1963	GEN-(c)8-/Damão

T. A. Pratinidhi, Registrar of Coop. Societies Goa, Daman and Diu.

Panjim, 16th August, 1963.

T. A. Pratinidhi, Registrador de Sociedades Cooperativas de Goa, Damão e Dio.

Pangim, 16 de Agosto de 1963.

Civil Administration Services

Order

The temporary appointment of Sadassiva Sinai Colvalcar is renewed with effect from 15th instant, for a further period of one year, to exercise the duties of registrar of the Municipal Julgado of Pondá.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

Sripad Anant Nadkarni, Ex-officio Secretary.

Panjim, 17th August, 1963.

Serviços de Administração Civil

Portaria

Sadassiva Sinai Colvalcar — renovada a partir de 15 de corrente mês, por mais um ano, a nomeação interina para exercer as funções de escrivão do Julgado Municipal Especial de Pondá.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa Damão e Dio.

Sripad Anant Nadkarni, Secretário ex-officio.

Pangim, 17 de Agosto de 1963.

Order

Visnum Panduronga Folo Dessai, assistant of the Civil Registry Office of S. Braz — retired on the following provisional pension referred to in article 444 of Civil Service Regulation, for having been declared physically unfit for any service by the Revision Medical Board in its session of 1-7-1963. He shall hand over his papers relating to the grant of final pension within the time limit laid down in the article 442 of the said Civil Service Regulation, with the required documents:

Annual pension of Rs. 1262-61 n. p., relating to 17 years of service with respective increase of 1/5, calculated in accordance with articles 445 and 447 of Civil Service Regulation, within the limitation placed by the article 450 of the said Regulation, according to the basic salary corresponding to letter «T» from the schedule annexed to the Legislative Diploma no. 1847, dated 6-11-1958 and conferred to the respective group by the article 1 of Decree no. 42 325, dated 16-6-1959.

The expenditure of this pension will be met by the item S — Pensions and other retirement benefits of the Government budget in force, according to the order of Finance Secretary, of 5-1-1963.

The pensioner has to pay the difference of compensation amounting Rs. 1150-23 n. p., according to the rules 2 and 4 of the article 12 of the said Legislative Diploma no. 1847. The said amount may be paid in 36 monthly instalments, at his request, according to no. 5 of article 12 of the said Legislative Diploma.

According to the article 4 of Decree no. 42 325, of 16-6-1959, the pensioner has to pay indemnity of Rs. 360/-, in 96 monthly instalments.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

Sripad Anant Nadkarni, Ex-officio Secretary.

Panjim, 17th August, 1963.

Order

The temporary appointment of Adv. Antonio Blasio de Souza to exercise the duties of Public Prosecutor at Quepem, made by order GAD/3066/62/10423, dated 1st August 1962, and published in the Government Gazette no. 31, series II, of 3rd of the same month — renewed with effect from 1st September 1963, for a further period of one year.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

Sripad Anant Nadkarni, Ex-officio Secretary.

Panjim, 19th August, 1963.

Order

Venctexa Xencora Sinai Suctancar, 2nd grade clerk of Velim Comunidade — transferred, under para one of the article 97 of the Code of Comunidades, to the Office of Majorda Comunidade, in the vacancy caused by the transfer of the clerk Govinda Sinai Edo, as per order dated 27th July, 1963.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

Sripad Anant Nadkarni, Ex-officio Secretary.

Panjim, 21st August, 1963.

Portaria

Visnum Panduronga Folo Dessai, ajudante do Posto de Registo Civil de S. Brás — desligado do serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado absolutamente incapaz de todo o serviço por parecer da Junta de Revisão de 1 de Julho findo, com direito à seguinte pensão provisória referida no artigo 444.^º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, devendo apresentar nesta Direcção no prazo estabelecido no artigo 442.^º do mesmo estatuto, o seu processo de aposentação devidamente instruído:

Pensão anual de Rps. 1262-61 n. p., relativa a 17 anos de serviço, com o respectivo aumento de um quinto com prestado para aposentação, calculada nos termos dos artigos 445.^º e 447.^º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a limitação prevista no seu artigo 450, conforme o vencimento-base correspondente à letra T categoria constante do mapa anexo ao Diploma Legislativo n.^º 1847, de 6 de Novembro de 1958, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.^º do Decreto n.^º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba S — Persons and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente, de harmonia com o despacho do Secretário das Finanças, de 5 de Janeiro de 1963.

É devida a diferença de compensação de aposentação liquidada em Rps. 1150-23 n. p., nos termos das regras 2.^ª e 4.^ª do artigo 12.^º do citado Diploma Legislativo n.^º 1847, podendo esta importância ser paga em 36 prestações mensais a requerimento do interessado, nos termos do n.^º 5.^º do artigo 12 do citado diploma.

Nos termos do artigo 4.^º do Decreto n.^º 42 325, é devida indemnização de Rps. 360/-, a ser paga em 96 prestações mensais.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa Damão e Dio.

Sripad Anant Nadkarni, Secretário ex-officio.

Pangim, 17 de Agosto de 1963.

Portaria

Adv. António Blásio de Sousa — renovada a partir de 1 Setembro seguinte, por mais um ano, a nomeação interina para exercer as funções de delegado do Procurador da República na comarca de Quepéni, efectuada por portaria GAD/3066/62/10423, de 1 de Agosto de 1962, publicada no Boletim Oficial n.^º 31, 2.^ª série, de 3 do mesmo mês.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa Damão e Dio.

Sripad Anant Nadkarni, Secretário ex-officio.

Pangim, 19 de Agosto de 1963.

Portaria

Venctexa Xencora Sinai Suctancar, escrivão de 2.^ª classe da comunidade de Velim — transferido, ao abrigo do § 1º do artigo 97.^º do vigente Código das Comunidades, para escrivania da comunidade de Majordá, na vaga resultante da transferência do escrivão Govinda Sinai Edó, efectuada por portaria de 27 de Julho de 1963.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa Damão e Dio.

Sripad Anant Nadkarni, Secretário ex-officio.

Pangim, 21 de Agosto de 1963.

By notifications dated 9th August, 1963:

Voiceunta Poi Palondicar — appointed under the proposal of the Administration of the Comunidades de Salcete, attorney substitute of the managing committee of the Comunidade of Colva.

Joaquim Manuel Carlos Brito — appointed under the proposal of the Administration of the Comunidades de Bardes, Cashier of the managing committee of the Comunidade of Parra.

By notification dated 16th August, 1963:

Vassanta Porobo Mambró — relieved of the post of regedor (patil) substitute of the village of Olaulim of the concelho of Bardez, at his request.

By notifications dated 17th August, 1963:

Manuel Miguel do Rosario, temporary clerk of the Civil Administration Services Staff, working at the Administration of the concelho of Ponda — granted 30 days of privilege leave. (He has to pay the due emoluments).

The opinion of the Medical Board which, in its session of 16th August, 1963, granted Gomobá Esvonta Naique Dessai, temporary 3rd grade clerk of Administration of the Concelho of Ponda 30 days of sick leave, is accepted. (He has to pay the due emoluments).

Roguvira Xamba Sinai Borcar, 1st grade officer of the Civil Administration Services Staff, Administrator of the Concelho of Ponda, on commission — declared physically fit to continue in office, for the purpose of the provision contained in the article 136 of the Civil Service Regulation and in keeping with the decision of the Health Board, expressed at the medical examination held on 16th August, 1963.

By notifications dated 19th August, 1963:

Tucarama Narana Porobo Gauncar — relieved, under the proposal of the Administration of the concelho of Perném, of the post of regedor (patil) effective of the village of Chandel-Mopa.

Narama Datarama Gauncar — appointed, under the proposal of the Administration of the concelho of Perném, as regedor (patil) effective of the village of Chandel-Mopa.

Rajarama Atmarama Porobo — appointed, under the proposal of the Administration of the concelho of Perném, as regedor (patil) substitute of the village of Chandel-Mopa.

Directorate of Civil Administration Services, at Goa, 29th August, 1963. — The Director, *Sripad Anant Sinai Nadkarni* (Ex-officio Secretary).

Customs

Fiscal Guard

By orders dated 16th August, 1963:

Estrófio Francisco Guedes, 1st class Customs Guard no. 119/122 — retired in accordance with the article 9 of Civil Service Regulation, with the following definitive pension:

Yearly pension of Rs. 2444/-, relating to 40 years of service rendered to the Government, calculated in pursuance with articles 445 and 447 of Civil Service Regulation with the limitation mentioned in its section 450, according to the basic salary corresponding to the letter X category indicated in the Chart I of Legislative Diploma no. 2112, of 21-8-1961, and attributed to the respective group by section 1 of the Decree no. 42 325 of 16-6-1959.

The charge of this pension will be met by the item S — Pensions and other retirement benefits, of the budget table of expenditure in force.

Under article 4 of Decree no. 42 325, the pensioner has to pay indemnity of Rs. 1332/-, to be discounted in 96 monthly instalments, also he has to pay Compensation of Pension, relating to the period of military service amounting to the Rs. 91-10 n. p., to be discounted in 10 monthly instalments, in terms of article 438 of Civil Service Regulation.

Aurelio Francisco da Purificação de Brito, 1st class Customs Guard no. 132/406 — retired in accordance with the article 9 of Civil Service Regulation, with the following definitive pension:

Yearly pension of Rs. 2229-18 n. p., relating to 40 years of service rendered to the Government, calculated in pursuance with articles 445 and 447 of Civil Service Regu-

Por despachos de 9 de Agosto de 1963:

Voiceunta Poi Palondicar — nomeado, sob proposta da Administração das Comunidades de Salcete, procurador suplente da junta administrativa da comunidade de Colvá.

Joaquim Manuel Carlos Brito — nomeado, sob proposta da Administração das Comunidades de Bardes, vogal tesoureiro da junta administrativa da comunidade de Parra.

Por despacho de 16 de Agosto de 1963:

Vassanta Porobo Mambró — exoneração, a seu pedido, do cargo de regedor substituto da freguesia de Olaulim do concelho de Bardes.

Por despachos de 17 de Agosto de 1963:

Manuel Miguel do Rosario, aspirante, interino, do quadro geral dos Serviços de Administração Civil, em serviço na Administração do concelho de Pondá — concedidos trinta dias de licença disciplinar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Gonobá Esvonta Naique Dessai, auxiliar de 3.^a classe, interino, da Administração do concelho de Pondá — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 16 de corrente mês, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Roguvira Xambá Sinai Borcar, primeiro-oficial do quadro geral dos Serviços de Administração Civil, exercendo em comissão o cargo de administrador do concelho de Pondá — confirmado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 16 de Agosto de 1963, no sentido de que a sua validade física permite a continuação na actividade do serviço, para os fins do disposto no artigo 136.^a do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Por despachos de 19 de Agosto de 1963:

Tucarama Narana Porobo Gauncar — exonerado, sob proposta da Administração do concelho de Perném, do cargo de regedor efectivo da freguesia de Chandel-Mopa.

Narama Datarama Gauncar — nomeado, sob proposta da Administração do concelho de Perném, para exercer o cargo de regedor efectivo da freguesia de Chandel-Mopa.

Rajarama Atmarama Porobo — nomeado, sob proposta da Administração do concelho de Perném, para exercer o cargo de regedor substituto da freguesia de Chandel-Mopa.

Direcção dos Serviços de Administração Civil, em Goa, 29 de Agosto de 1963. — O Director, *Sripad Anant Sinai Nadkarni* (Secretário ex-officio).

Serviços das Alfândegas

Guarda Fiscal

Por portarias de 16 de Agosto de 1963:

Estrófio Francisco Guedes, guarda fiscal de 1.^a classe n.º 119/122 — aposentado, nos termos do artigo 9.^a do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a seguinte pensão definitiva:

Pensão anual de Rps. 2444/-, relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, calculada nos termos dos artigos 445.^a e 447.^a do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a limitação prevista no seu artigo 450.^a, conforme o vencimento-base correspondente à letra X, categoria constante do mapa I do Diploma Legislativo n.º 2112, de 21 de Agosto de 1961, e atribuído ao respetivo grupo pelo artigo 1.^a do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão tem cabimento na verba S — Pensions and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4.^a do Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 1332/-, a ser paga em 96 prestações mensais, e também é devida a compensação de aposentação em relação ao tempo de serviço militar prestado de Rps. 91-10 n. p., a ser paga em 10 prestações mensais, ao abrigo do artigo 438.^a do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Aurélio Francisco da Purificação de Brito, guarda fiscal de 1.^a classe n.º 132/406 — aposentado, nos termos do artigo 9.^a do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a seguinte pensão definitiva:

Pensão anual de Rps. 2229-18 n. p., relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado, calculada nos termos dos artigos 445.^a e 447.^a do Estatuto do Fun-

lation with the limitation mentioned in its section 450, according to the letters X and Y, category indicated in the Chart I of Legislative Diploma no. 2112 of 21-8-1961, and attributed to the respective group by section 1 of the Decree no. 42 325, of 16-6-1959.

The charge of this pension will be met by the item S — Pensions and other retirement benefits, of the budget table of expenditure in force.

Under article 4 of the Decree no. 42 325, the pensioner has to pay indemnity of Rs. 1332/-, to be discounted in 96 monthly instalments, also he has to pay for Compensation of Pension, relating to the period of military service amounting to the Rs. 46-45 n. p., to be discounted in 9 monthly instalments, in terms of article 438 of Civil Service Regulation.

Fernando Gabriel Marçal do Rosário, 2nd class Customs Guard no. 141/43 — relieved from service for the purpose of retirement following the opinion of the Medical Board of Daman expressed in its session of 15th July, 1963, and accepted by order of 31st July, 1963, by which he was considered absolutely unfit for service as he suffers from a serious and incurable illness. He has a right to the following provisional pension under the terms of article 444 of Civil Service Regulation:

Annual retirement pension of Rs. 1294-82 n. p., relating to 24 years of service rendered with the respective increase.

The charge of this pension belongs to the State and it will be satisfied by the item S — Pensions and other retirement benefits, according to the order sanctioned by Finance Secretary on 5th January, 1963.

Under article 4 of Decree no. 42 325, the pensioner has to pay an indemnity of Rs. 490/-, to be discounted in 96 monthly instalments.

Directorate of Customs Services, Goa, 20th August, 1963. — The Director of Customs Services, Narana P. Sirvoicar.

Revenue Department

By order dated 6th August, 1963:

Bala Deuli, peon of the Revenue Office of Pernem — retired under the article 9 of the Civil Service Regulation approved by the Decree no. 40 708, dated 31st July, 1956, with the following definitive pension:

Yearly pension of Rs. 1182-23 n. p., relating to 36 years of service rendered to the Government, calculated in pursuance of articles 445 and 447 of the Civil Service Regulation, with the limit mentioned in its article 450, in accordance to his grade of salary corresponding to the letter Z' of the maps annexed to the Decree no 40 709, dated 31-7-1956, and attributed to the respective group by article 1 of the Decree no. 42 325, dated 16-6-1959.

The expenditure of the same pension shall be paid from the item S — Pensions and other retirement benefits, of the budget in force.

The pensioner has to pay the sum of Rs. 390/-, in 96 monthly instalments, in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42 325.

By notifications dated 9th August, 1963:

Bicu Sinai Usgāocar, II grade officer of the Revenue Office — granted 90 days of leave to be enjoyed as per convenience of service.

João Filomeno Fernandes, apprentice of the Government Garage — granted 8 days of leave, to be enjoyed as per convenience of service.

Sebastião Vaz, assistant painter of the Government Garage — granted 8 days of leave, to be enjoyed as per convenience of service.

(They have to pay the due emoluments).

By order dated 13th August, 1963:

Dataatraia Rama Pauço, 2nd grade officer of the Revenue Office — retired under the article 9 of the Civil Service Regulation approved by the Decree no. 40 708, dated 31st July, 1956, with the following definitive pension:

Yearly pension of Rs. 5452/-, relating to 40 years of service rendered to the Government, calculated in pursuance of articles 445 and 447 of Civil Service Regulation,

funcionalismo Ultramarino, com a limitação prevista no seu artigo 450º, conforme os vencimentos-base correspondentes às letras X e Y, categorias constantes do mapa I do Diploma Legislativo n.º 2112, de 21 de Agosto de 1961, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão tem cabimento na verba S — Pensions and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 1332/-, a ser paga em 96 prestações mensais, e também é devida a compensação de aposentação em relação ao tempo de serviço militar prestado de Rps. 46-45 n. p., a ser paga em 9 prestações mensais, ao abrigo do artigo 438º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Fernando Gabriel Marçal do Rosário, guarda fiscal de 2ª classe n.º 141/43 — considerado, nos termos da opinião da Junta distrital de Daman, emitida em sua sessão de 15 de Julho de 1963, absolutamente incapaz de todo o serviço por sofrer de moléstia grave e incurável, opinião essa confirmada por despacho de 31 de Julho de 1963. É o mesmo funcionário desligado do serviço para os fins de aposentação com direito à seguinte pensão provisória nos termos do artigo 444º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

Pensão anual de Rps. 1294-82 n.p., relativa a 24 anos de serviço prestado ao Estado com os respectivos aumentos.

O encargo desta pensão será satisfeito pela verba S — Pensions and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente, de harmonia com o despacho do Secretário das Finanças, de 5 de Janeiro de 1963.

Nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 490/-, a ser paga em 96 prestações mensais.

Direcção dos Serviços das Alfândegas, em Goa, 20 de Agosto de 1963. — O Director dos Serviços, Narana P. Sirvoicar.

Serviços de Fazenda e Contabilidade

Por portaria de 6 de Agosto de 1963:

Balá Deuli, servente da Repartição de Fazenda de Perném — aposentado, nos termos do artigo 9º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 40 708, de 31 de Julho de 1956, com a seguinte pensão definitiva:

Pensão anual de Rps. 1182-23 n. p., relativa a 36 anos de serviço prestado ao Estado, calculada nos termos dos artigos 445 e 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a limitação prevista no seu artigo 450º, conforme o salário-base correspondente à letra Z' dos mapas anexos ao Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956 e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão tem cabimento na verba S — Pensions and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 390/-, a ser paga em 96 prestações mensais.

Por despachos de 9 de Agosto de 1963:

Bicú Sinai Usgāocar, segundo-oficial de Fazenda — concedida licença disciplinar de noventa dias, para ser gozada segundo a conveniência do serviço.

João Filomeno Fernandes, aprendiz das Oficinas do Almoxarifado — concedida licença disciplinar de oito dias, para ser gozada segundo a conveniência do serviço.

Sebastião Vaz, ajudante de pintor das Oficinas do Almoxarifado — concedida licença disciplinar de oito dias, para ser gozada segundo a conveniência do serviço.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Por portaria de 13 de Agosto de 1963:

Dataatraia Ramā Pauço, segundo-oficial de Fazenda — aposentado, nos termos do artigo 9º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 40 708, de 31 de Julho de 1956, com a seguinte pensão definitiva:

Pensão anual de Rps. 5452/-, relativa a 40 anos de serviço prestado, calculada nos termos dos artigos 445º e 447º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com

with the limit mentioned in its article 450, in accordance to his grade of salary corresponding to the letter «N» of the maps annexed to the Decree no. 40709, dated 31-7-1956, and attributed to the respective group by article 1 of the Decree no. 42325, dated 16-6-1959.

The expenditure of the same pension shall be paid from the item S—Pensions and other retirement benefits, of the budget in force.

The pensioner has to pay the sum of Rs. 1920/-, in 96 monthly instalments, in accordance with the article 4 of the above Decree no. 42325.

By order dated 14th August, 1963:

João Calisto Sagrado Coração Dias e Souza, acting 3rd grade officer of Fazenda—has completed 15 years, and 19 days of service required for retirement, being 12 years, 6 months and 16 days of actual service rendered from 15-12-1950 to 30-6-1963 and 2 years, 6 months and 3 days of the respective increment, as admissible under rules in force.

By order dated 24th August, 1963:

Caetano João Florencio de Araujo, 2nd grade officer of the Revenue Office—renewed for another 4 months, with effect from 24th instant the appointment as acting 1st grade officer made by order dated 19-8-1961, published in the Government Gazette no. 34 series II, dated 24-8-1961 and renewed by Order dated 1st August 1962.

Directorate of the Revenue Department, Goa, 26th August, 1963.—The Director, Carmo de Noronha.

Health Department

Order

Zoirama Camble—appointed temporarily as male nurse in the Hospital of Aldona (Bardez) of Health Services on the pay scale of Rs. 130-5-160-8-200-EB-8-256, as approved.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 7th August, 1963.

Order

Vassudabai Naique Ganto—appointed temporarily midwife nurse in the Maternal & Child Welfare Centre, of Health Services, on the pay scale of Rs. 150-5-175-6-205-EB-7-240-8-256-EB-8-280, plus other admissible allowances.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 13th August, 1963.

Order

Baltazar Fernandes, assistant male nurse of Health Services—transferred to the Health Office of Sanguem for having completed one year of effective service in the Sub-Health Office of Brancavara, in the vacancy of the assistant male nurse Gopala Govinda Naique who by order of 8th July last has been transferred to the Health Office of Salcete.

Joaquim Francisco João Socorro Cruz Sardinha, assistant male nurse of Health Services—posted from the Sub-Health Office of Reis Magos in that of Brancavara, according to terms of article 2 of Order no. 7549 of 18th June 1959 and of article 20 of the «Estatuto do Estado da India».

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 20th August, 1963.

a limitação prevista no seu artigo 450.º, conforme o vencimento-base correspondente à letra N dos mapas anexos ao Decreto n.º 40709, de 31 de Julho de 1956, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.º do Decreto n.º 42325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão tem cabimento na verba S—Pensions and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto n.º 42325, é devida a indemnização de Rps. 1920/-, a ser paga em 96 prestações mensais.

Por portaria de 14 de Agosto de 1963:

João Calisto Sagrado Coração Dias e Sousa, terceiro-oficial, interino, de Fazenda—liquidado o tempo de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação em 15 anos e 19 dias, sendo 12 anos, 6 meses e 16 dias de serviço efectivo prestado desde 15 de Dezembro de 1950 a 30 de Junho de 1963, e em 2 anos, 6 meses e 3 dias do respectivo aumento de 1/5 nos termos da lei em vigor.

Por portaria de 23 de Agosto de 1963:

Caetano João Florêncio de Araújo, segundo-oficial de Fazenda—renovada, por mais 4 meses, a partir de 24 do corrente mês de Agosto, a sua nomeação interina para o lugar de primeiro-oficial, feita por portaria de 19 de Agosto de 1961, publicada no Boletim Oficial n.º 34, 2.ª série, de 24 de Agosto de 1961, e renovada por portaria de 1 de Agosto de 1962.

Direcção dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, em Goa, 26 de Agosto de 1963.—O Director dos Serviços, Carmo de Noronha.

Serviços de Saúde

Portaria

Zoirama Camblè—nomeado, temporariamente, enfermeiro do Hospital de Aldoná (Bardés), dos Serviços de Saúde, com o vencimento na escala de Rps. 130-5-160-8-200-EB-8-256, aprovado.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 7 de Agosto de 1963.

Portaria

Vassudabai Naique Gantó—nomeada temporariamente enfermeira-parterreia do «Maternal & Child Welfare Centre», dos Serviços de Saúde, com o vencimento na escala de Rps. 150-5-175-6-205-EB-7-240-8-256-EB-8-280 e outras gratificações aprovadas.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 13 de Agosto de 1963.

Portaria

Baltasar Fernandes, ajudante de enfermeiro dos Serviços de Saúde—transferido para a Delegacia de Saúde de Sanguém, por ter completado 1 ano de serviço efectivo na Subdelegacia de Saúde de Brancavará, na vaga do ajudante de enfermeiro Gopala Govinda Naique que por portaria de 8 de Julho último foi transferido para a Delegacia de Saúde de Salcete.

Joaquim Francisco João Socorro Cruz Sardinha, ajudante de enfermeiro dos Serviços de Saúde—colocado da Subdelegacia de Saúde de Reis Magos para a de Brancavará, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 7549, de 18 de Junho de 1959 e do artigo 20.º do Estatuto do Estado da India.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 20 de Agosto de 1963.

Order

Dr. Ramachandra Sinai Narvencar, assistant Health Officer serving in the Health Centre of Bardez, is transferred to the Hospital of Aldona due to convenience of service.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 7th August, 1963.

Portaria

Dr. Ramachandra Sinai Narvencar, subdelegado de saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de Bardes — transferido para o Hospital de Aldonã por conveniência de serviço.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pagim, 7 de Agosto de 1963.

Order

Dr. Visvonata Roguvira Sinai Edo, assistant Health Officer serving at present in the Sub-Health centre of Reis Magos, is transferred to the Health Centre of Bardez due to convenience of service.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 7th August, 1963.

Portaria

Dr. Visvonata Roguvira Sinai Edó, subdelegado de saúde, em serviço na Subdelegacia de Saúde de Reis-Magos — transferido para a Delegacia de Saúde de Bardês, por conveniência de serviço.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pagim, 7 de Agosto de 1963.

Order

Dr. Damodara Xete Alvo, assistant Health Officer serving in the Hospital of Satari, (Valpoi), is transferred to the Sub-Health centre of Reis Magos, due to convenience of service.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 7th August, 1963.

Portaria

Dr. Damodara Xete Alvó, subdelegado de saúde, em serviço no Hospital de Satari (Valpoi) — transferido para a Subdelegacia de Saúde de Reis-Magos, por conveniência de serviço.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pagim, 7 de Agosto de 1963.

Order

Jose Sebastião Menezes, assistant technician of Pharmacy of 1st grade of Health Services — retired in accordance with the article 9 of the Civil Service Regulation, approved by the Decree no. 40 708 of 31st July, 1956, with the following definitive pension:

Yearly pension of Rs. 5452/-, relating to 40 years of service rendered to the Government calculated in pursuance of sections 445 and 447 of the Civil Service Regulation, with the limit mentioned in its section 450, according to the basic salary corresponding to the letter «N» of tables annexed to the Decree no. 40 709, of 31-7-56 and attributed to the respective group by article 1 of the Decree no. 42 325 of 16-6-1959.

The expenditure of this pension will be met by the item S — Pensions and other retirement benefits, of the budget in force.

He has to pay an indemnity of Rs. 2280/-, in 96 monthly instalments, as per terms of article 4 of the mentioned Decree no. 42 325.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 14th August, 1963.

Portaria

José Sebastião Meneses, ajudante técnico de farmácia de 1.^a classe dos Serviços de Saúde — aposentado, nos termos do artigo 9.^o do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.^o 40 708, de 31 de Julho de 1956, com a seguinte pensão definitiva:

Pensão anual de Rps. 5452/-, relativa a 40 anos de serviço calculada nos termos dos artigos 445.^o e 447.^o do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a limitação prevista no seu artigo 450.^o conforme o vencimento-base correspondente à letra N dos mapas anexos ao Decreto n.^o 40 709, de 31 de Julho de 1956, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.^o do Decreto n.^o 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão tem cabimento na verba S — Pensions and other retirement benefits — da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4.^o do citado Decreto n.^o 42 325, é devida a indemnização de Rps. 2280/-, a ser paga em 96 prestações mensais

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 14 de Agosto de 1963.

Order

Dr. Guiridora Quenim, is relieved from the post of Leprosy Doctor of Central Leprosery at Macasana with effect from the date on which he will take charge of the post of Health Officer.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Portaria

Dr. Guiridora Quenim — exonerado do lugar de médico lepólogo da Leprosaria Central «Dr. Froilano de Melo», de Macasana, a partir da data em que assumir as funções de delegado de saúde.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Orders

Dr. Guiridora Quenim, assistant Health Officer of Health Services, is appointed temporarily Health Officer in the vacancy of Dr. Norman Fremioth Pereira and posted in the Health Centre of Salcete.

Portarias

Dr. Guiridora Quenim, subdelegado de saúde dos Serviços de Saúde — nomeado temporariamente delegado de saúde na vaga do Dr. Nómran Fremioth Pereira, e colocado na Delegacia de Saúde de Salcete.

Dr. Prabacar Govinda Sinai Cuvelcar, assistant Health Officer of Health Services is appointed temporarily Health Officer in the vacancy of Dr. Antonio Alvaro Aristoteles Maurelio Rangel de Menezes Mesquita and posted in the Health Centre of Ponda.

Dr. Ananda Venctexa Camotim Helecar, assistant Health Officer of Health Services is appointed temporarily Health Officer, in the vacancy of Dr. Vicente Xavier Lobo and posted at the Headquarters of anti-filarial campaign at Panjim.

Dr. Antonio Vicente Salvador Reveredo, Health Officer serving at present in the Directorate of Health Services is posted temporarily in the Health Centre of Canacona, due to convenience of service.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Order

Dr. Jaime Antonio Maria Almeida, is appointed temporarily leprosy doctor of Central Leprosary «Dr. Froilano de Melo», at Macasana, of Health Services, on the scale of pay corresponding to letter «K» of the revised scale.

By order and in the name of Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Order

Dr. Antonio Alvaro Aristoteles Maurelio Rangel de Menezes Mesquita, Health Officer from Mormugão, is appointed to officiate as Chief T. B. Control Officer, at Goa Daman and Diu, with effect from 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Dr. Meneses Mesquita is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as Health Officer, of Mormugão.

Dr. Vicente Xavier Lobo, Health Officer from Ponda, is appointed to officiate as assistant T. B. Control Officer at Goa, Daman and Diu, with effect from 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Dr. Lobo is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as Health Officer of Ponda.

Miss Maria Zelia das Dores da Silva, Social Worker from Siroda, is appointed to officiate as senior Health Visitor of T. B. Control Programme, with effect from the 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Miss Silva is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by her as Social Worker.

Mr. Ananta Narana Xete Bandorcar, X-ray technician from X-ray Institute at Panjim, is appointed to officiate as X-ray technician of T. B. Control Programme, with effect from 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Mr. Bandorcar is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him, as technician of X-ray Institute.

Miss Maria Ida Alba Sardinha, nurse of B. C. G. Vaccination, is appointed to officiate as B. C. G. Team Leader of T. B. Control Programme, with effect from 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Miss Sardinha is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by her as nurse of B. C. G. Vaccination.

Mr. Xantarama Morto Naique Gauncar, Laboratory Technician of Anti-Filarial Campaign, is appointed to officiate as senior Laboratory Technician of T. B. Control Programme, with effect from 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Mr. Gauncar is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as Laboratory Technician of Anti-Filarial campaign.

Mr. Gomes Crisnanath Verlecar, clerk of T. B. Services, is appointed to officiate as statistical assistant of T. B. Control Programme, with effect from 1st September 1963, pend-

Dr. Prabacar Govinda Sinai Cuvelcar, subdelegado de saúde dos Serviços de Saúde — nomeado temporariamente delegado de saúde na vaga do Dr. António Alvaro Aristóteles Maurélio Rangel de Meneses Mesquita, e colocado na Delegacia de Saúde de Ponda.

Dr. Ananda Venctexa Camotim Helecar, subdelegado de saúde dos Serviços de Saúde — nomeado temporariamente delegado de saúde na vaga do Dr. Vicente Xavier Lobo e colocado na sede da campanha anti-filarica em Pangim.

Dr. António Vicente Salvador Reveredo, delegado de saúde em serviço na Direcção dos Serviços de Saúde — colocado temporariamente na Delegacia de Saúde de Canácona, por conveniencia de serviço.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

Dr. Jaime António Maria Almeida — nomeado temporariamente médico leprólogo da Leprosaria Central «Dr. Froilano de Melo», de Macasana, dos Serviços de Saúde, com o vencimento correspondente à letra K da escala revista.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

Dr. António Alvaro Aristóteles Maurélio Rangel de Meneses Mesquita, delegado de saúde de Mormugão — nomeado para exercer o lugar de chefe da Campanha Anti-Tuberculosa em Goa, Damão e Dio, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Dr. Meneses Mesquita está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como delegado de saúde de Mormugão.

Dr. Vicente Xavier Lobo, delegado de saúde de Ponda — nomeado para exercer o lugar de assistente do chefe da Campanha Anti-Tuberculosa em Goa, Damão e Dio, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Dr. Lobo está autorizado a perceber o vencimento acrescido de emolumentos percebidos como delegado de saúde de Ponda.

Maria Zélia das Dores da Silva, assistente social de Siroda — nomeada para exercer o lugar de «Senior Health Visitor» da Campanha Anti-Tuberculosa, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. A Senhorinha Silva, está autorizada a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como assistente social.

Ananta Narana Xete Bandorcar, técnico de Raios-X do Instituto de Radiologia, de Pangim — nomeado para exercer o lugar de técnico de Raios-X, da Campanha Anti-Tuberculosa, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Sr. Bandorcar está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como técnico do Instituto de Radiologia.

Maria Ida Alba Sardinha, enfermeira de vacinação pelo B. C. G. — nomeada para exercer o lugar de chefe da Brigada de B. C. G., da Campanha Anti-Tuberculosa, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. A Senhorinha Sardinha está autorizada a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como enfermeira de vacinação pelo B. C. G.

Xantarama Morto Naique Gauncar, ajudante do Laboratório da Campanha Anti-Filarica — nomeado para exercer o lugar de «Senior Laboratory Technician» da Campanha Anti-Tuberculosa, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Sr. Gauncar está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como ajudante do Laboratório da Campanha Anti-Filarica.

Gonês Crisnanath Verlecar, amanuense de 2.ª classe dos Organismos da Luta Anti-Tuberculosa — nomeado para exercer o lugar de ajudante de estatística da Campanha Anti-Tuberculosa, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente

ing classification and fixation of the scale of pay of the post. Mr. Verlecar is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as clerk of T. B. Services.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Order

Dr. Norman Fremiot Pereira, Health Officer, from Salcete, is appointed to officiate as Chief of Maternal & Child Welfare Programme at Panjim, with effect from 1st September 1963, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Dr. Pereira is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as Health Officer of Salcete.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Order

In modification of the orders dated 13th November 1962, published in the Government Gazette no. 47, Series II. of 22-11-62.

Dr. Ponderinata Atmarama Sinai Borcar, Health Officer, is appointed to officiate as Chief Malaria Officer at Margão, pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Dr. Borcar is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as Health Officer of Salcete.

Dr. Alirio Joaquim Antonio Francisco Fernandes, Health Officer, is appointed to officiate as assistant Chief Malaria Officer at Margão pending classification and fixation of the scale of pay of the post. Dr. Fernandes is authorized to draw as salary the total emoluments drawn by him as Health Officer of Pernem.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Directorate of Health Services, Goa, 24th August, 1963.—The Acting Director, *Ananta Camotim Vaga.*

Public Works Department

By notification dated 14th August, 1963:

Ragavendra Crisnanath Naique, draughtsman, on temporary basis—granted 8 days of privilege leave. (He has to pay the due emoluments).

By notification dated 17th August, 1963:

Paulo João, carpenter of the P. W. D. Workshop staff, on permanent basis—granted according to the report of the Medical Board issued in its meeting of 1st August, 1963, 30 days of leave for treatment. (He has to pay the due emoluments).

Directorate of Public Works Department, Goa, 19th August, 1963.—The acting Engineer Director, *Eufemiano Constâncio Dias.*

Department of Education

Notification

In keeping with the provision of articles 20 and 24 of the Law-Decree no. 43913 dated the 14th September, 1961, the following appointments are made in the Higher Secondary School (National Lyceum). The appointments are purely temporary and for the ensuing academic year of 1963-64:

- i) Mr. Prakash Visvanath Salelker as teacher of Physics and Chemistry.

a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Sr. Verlecar está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como amanuense de 2.ª classe dos Organismos da Luta Anti-tuberculosa.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Diu.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

Dr. Norman Fremiot Pereira, delegado de saúde de Salcete—nomeado para exercer o lugar de chefe do «Maternal & Child Welfare Programme» em Pangim, a partir de 1 de Setembro de 1963, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Dr. Pereira está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como delegado de saúde de Salcete.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Diu.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

Modificando as portarias de 13 de Novembro de 1962, publicadas no Boletim Oficial n.º 47, 2.ª série, de 22 de Novembro de 1962:

Dr. Ponderinata Atmarama Sinai Borcar, delegado de saúde — nomeado para exercer o lugar de chefe da Campanha de Erradicação da Malária em Margão, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Dr. Borcar está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como delegado de saúde de Salcete.

Dr. Alírio Joaquim António Francisco Fernandes, delegado de saúde — nomeado para exercer o lugar de assistente do chefe da Campanha de Erradicação da Malária em Margão, estando pendente a classificação e fixação do vencimento do lugar. O Dr. Fernandes está autorizado a perceber o vencimento acrescido do total de emolumentos percebidos como delegado de saúde de Perném.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Diu.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Goa, 24 de Agosto de 1963.—O Director, interino, *Ananta Camotim Vaga.*

Serviços das Obras Públicas e Transportes

Por despacho de 14 de Agosto de 1963:

Ragavendra Crisnanath Naique, desenhador eventual assalariado — concedidos oito dias de licença disciplinar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Por despacho de 17 de Agosto de 1963:

Paulo João, carpinteiro, assalariado, do quadro das Oficinas do Estado — concedidos, mediante parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 1 de Agosto de 1963, trinta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Direcção das Obras Públicas, em Goa, 19 de Agosto de 1963.—O Engenheiro Director, interino, *Eufemiano Constâncio Dias.*

Serviços de Instrução

Despacho

De harmonia com o disposto nos artigos 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são efectuadas as seguintes nomeações no «Higher Secondary School» Liceu Nacional. As referidas nomeações são de carácter temporário e para o corrente ano lectivo de 1963-64:

- i) Sr. Prakash Visvanath Salelker, para professor de Física e Química.

- ii) Rev. Fr. João António Jacinto da Costa as teacher of English and History.
 - iii) Mrs. Sarojini Nadkarni alias Mrs. Sarojini Kamat as teacher of Hindi.
2. Each of the above teachers will get a consolidated pay of Rs. 350/- They are not entitled to any other allowances.
3. The above persons will report to duty immediately in keeping with the legal provisions in force.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 12th July, 1963.

By notifications dated 7th August, 1963:

The opinion of the Revision Health Board which in its session of 15th July last, considered Jacinto Lodgero Correia de Meireles, Primary School Teacher of Benaulim, absolutely unfit for service, as he suffers from a serious and incurable illness, is hereby accepted.

The opinion of the Health Board which in its session of 11th of July last, granted to Maria Else Filomena Coutinho, Primary School Teacher of S. Pedro, sixty days of leave for treatment, is hereby accepted. (She has to pay the legal emoluments).

By orders dated 8th August, 1963:

Augusta Jacinta Teodora do Carmo Gracias, Government Primary Teacher — has put up for retirement purposes as well as those of furlough, 23 years and 4 months service, out of which 19 years, 2 months and 4 days relate to duty discharged from 16-12-1936 till 28-2-1963, and 3 years and 10 months to the increase of 1/5, in accordance with the Decree no. 43 638, of the 2nd of May, 1961, and 1 year, 4 months and 28 days, respectively.

Joaquim Francisco Dias, Government Primary Teacher — has put up for retirement purposes service time of 27 years and 5 months, out of which 22 years, 10 months and 5 days relate to duty discharged from 22-7-1939 till 22-2-1963, and 4 years, 6 months and 25 days to the increase of 1/5, in accordance with the Decree no. 43 638, of the 2nd of May, 1961.

Antonio Joaquim Santana Nolasco da Purificação Vaz, Government Primary Teacher — retired, in accordance with the article 9 of the Civil Service Regulation, sanctioned by Decree no. 40 708, of 31-7-1956, with the yearly permanent pension amounting to Rs. 6016/-, set up in terms of the articles 445 and 447 of the same Regulation, relating to 40 years or service, with the limit referred to in its article 450 in keeping with the basic salary corresponding to the letter «M» of the charts annexed to the Decree no. 40 709, of 31-7-1956, and bestowed on the respective group by article 1 of the Decree no. 42 325, of 16-6-1959.

The payment of this pension is to be made out of the amount S — Pensions and other retirement benefits, of the expenditure table in force.

He has to pay as indemnification a sum of Rs. 2520/-, in 96 monthly instalments, in terms of the article 4 of the above mentioned Decree no. 42 325.

By order dated 14th August, 1963:

Maria Pia Belmira Lourdes Cândida Purificação de Souza, a teacher of the Government Primary Teachers' Board, who had been relieved of duty by order of the 22nd of May, 1962, is appointed as teacher with immediate effect.

The questions of her pay will be communicated later.

Directorate of the Department of Education, at Goa, 19th August, 1963.—The Director, *Filipe Armindo Pinto*.

Goa Medical College

Order

The temporary appointment of Maria Isabel Angela Dionísia Fernandes and Maria Visitação Isabel Rosada Vaz, assistant nurses of Goa Medical School, Panjim made in accordance with order no. GOA/PH/90/8111, dated the 30th June,

- ii) Rev. Pe. João António Jacinto da Costa, para professor de Inglês e História.
- iii) Sra. Sarojini Nadkarni, por outro nome Sarojini Kamat, para professora de Hindi.

2. Cada um dos professores actuais referidos receberá o vencimento único de Rps. 350/- por mês. Os mesmos não terão direito a quaisquer outros subsídios.

3. Os nomeados deverão apresentar-se ao serviço imediatamente, de harmonia com as disposições legais em vigor.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dío.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 12 de Julho de 1963.

Por despachos de 7 de Agosto de 1963:

Jacinto Ludgero Correia de Meireles, professor da escola primária oficial de Benaulim — homologado o parecer da Junta de Revisão, que, em sua sessão de 15 de Julho de 1963, o julgou absolutamente incapaz de todo o serviço por sofrer de moléstia grave e incurável.

Maria Else Filomena Coutinho, professora da escola primária oficial de S. Pedro — homologado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 11 de Julho findo, lhe concedeu sessenta dias de licença para se tratar. (Ten de pagar os respectivos emolumentos).

Por portarias de 8 de Agosto de 1963:

Augusta Jacinta Teodora do Carmo Gracias, professora do quadro do ensino primário oficial — liquidado, para efeitos de aposentação e licença graciosa, o tempo de serviço prestado ao Estado, em 23 anos e 4 dias, sendo 19 anos, 2 meses e 4 dias de serviço prestado desde 16 de Dezembro de 1936 a 28 de Fevereiro de 1963, e 3 anos e 10 meses do respectivo aumento de um quinto nos termos do Decreto n.º 43 638, de 2 de Maio de 1961, e 1 ano, 4 meses e 28 dias, respectivamente.

Joaquim Francisco Dias, professor do quadro do ensino primário oficial — liquidado, para efeitos de aposentação, o tempo de serviço prestado ao Estado em 27 anos e 5 meses, sendo 22 anos, 10 meses e 5 dias de serviço prestado desde 22 de Julho de 1939 a 28 de Fevereiro de 1963, e 4 anos, 6 meses e 25 dias do respectivo aumento de um quinto, nos termos do Decreto n.º 43 638, de 2 de Maio de 1961.

António Joaquim Santana Nolasco da Purificação Vaz, professor do quadro do ensino primário oficial — aposentado, nos termos do artigo 9.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 40 708, de 31 de Julho de 1956, com a pensão definitiva anual de Rps. 6016/-, calculada nos termos dos artigos 445.º e 447.º do citado estatuto, relativa a 40 anos de serviço, com a limitação a que se refere o seu artigo 450.º, conforme o vencimento-base correspondente à letra M dos mapas anexos ao Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e atribuído ao respectivo grupo pelo artigo 1.º do Decreto n.º 42 325, de 16 de Junho de 1959.

O encargo desta pensão tem cabimento na verba S — Pensions and other retirement benefits, da tabela de despesa vigente.

Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto n.º 42 325, é devida a indemnização de Rps. 2520/-, a ser paga em 96 prestações mensais.

Por portaria de 14 de Agosto de 1963:

Maria Pia Belmira Lourdes Cândida Purificação de Sousa, professora do quadro do ensino primário oficial, a qual fora exonerada do referido lugar por portaria de 22 de Maio de 1963 — nomeada professora com efeito imediato.

O assunto do seu vencimento será comunicado mais tarde.

Direcção dos Serviços de Instrução, em Goa, 19 de Agosto de 1963.—O Director, *Filipe Armando Pinto*.

Faculdade de Medicina de Goa

Portaria

Maria Isabel Angela Dionísia Fernandes e Maria Visitação Isabel Rosada Vaz, ajudante de enfermeiras interinas do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — renovada a partir de 9 de Agosto, de 1963, por um período de um ano, a nomeação interina para os referidos lugares efec-

1962, are renewed for another period of one year with effect from 9th August, 1963.

By order and in the name of Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 12th August, 1963.

By notification dated 20th April, 1963:

Teófilo Jerónimo Monteiro, temporary assistant male nurse of Goa Medical School — granted leave of 45 days according to the opinion of the Medical Board.

By notification dated 23rd April, 1963:

Dr. Jacinto dos Milagres Estibeiro, professor of 1st group of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave with 30 days of last year.

By notifications dated 27th April, 1963:

Dr. Pedro António Souza Monteiro, anestesist of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave.

Fátima Salvadorinha Souza Monteiro, technician of Centre of Haematology, Haemotherapy annexed to Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave.

João Baptista Gonsalves salaried auxiliary of linen ward of Goa Medical School — granted 11 days of privilege leave.

Maria Madalena Damiana Fernandes, temporary nurse helper of Hospital Escolar de Goa — granted 8 days of privilege leave.

By notifications dated 30th April, 1963:

João Jose António de Souza Proença, assistant of Pharmacy course of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave with 60 days of last two years.

Venctexa Quexova Porobo Dessaí, temporary assistant professor of 7th group of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave.

By notification dated 1st May, 1963:

Bras da Cunha, temporary 2nd grade male nurse of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave.

By notifications dated 2nd May, 1963:

Inácio Pio de Jesus Sá, temporary assistant of 6th group of medical course of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave.

Luis Fernandes, temporary motor car driver of Hospital Escolar de Goa — granted 8 days of privilege leave.

By notifications dated 4th May, 1963:

Jose Vicente Rebelo peon of Goa Medical School — granted leave of 30 days according to the opinion of the Medical Board.

Pedro Santana Sequeira, temporary, 1st grade male nurse of Goa Medical School — granted leave of 30 days according to the opinion of the Medical Board.

By notification dated 9th May, 1963:

Jose Vaz, salaried peon of Hospital Escolar de Goa — granted 11 days of privilege leave.

By notification dated 18th May, 1963:

Maria Fernanda Francisca Bebiana de Souza, temporary auxiliary nurse helper of Hospital Escolar — granted 8 days of privilege leave.

By notification dated 20th May, 1963:

Caetano Jorge Silveira, motor car driver, on contract basis of Hospital Escolar de Goa — granted leave of 45 days according to the opinion of the Medical Board.

tuada por portaria n.º GOA/PH/90/8111, de 30 de Junho de 1962.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Diu.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 12 de Agosto de 1963.

Por despacho de 20 de Abril de 1963:

Teófilo Jerónimo Monteiro, ajudante de enfermeiro interino do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 4 de Abril último, lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença para se tratar.

Por despacho de 23 de Abril de 1963:

Dr. Jacinto dos Milagres Estibeiro, lente efectivo contratado do 1.º grupo do curso médico-cirúrgico da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias para ser gozada cumulativamente com trinta dias do ano findo.

Por despachos de 27 de Abril de 1963:

Pedro António Sousa Monteiro, médico anestesista do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Fátima Salvadorinha Sousa Monteiro, preparadora do Centro de Hematologia, Hemoterapia e Reanimação anexo à Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

João Baptista Gonçalves, auxiliar do encarregado da rouparia assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de onze dias.

Maria Madalena Damiana Fernandes, auxiliar da assistência hospitalar assalariada do Hospital Escolar de Goa — concedida licença disciplinar de oito dias.

Por despacho de 30 de Abril de 1963:

João José António de Sousa Proença, assistente do curso farmacêutico da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias para ser gozada cumulativamente com sessenta dias concedidos em 1962.

Venctexa Quexoa Porobo Dessaí, lente substituto interino do 7.º grupo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 1 de Maio de 1963:

Brás da Cunha, enfermeiro de 2.ª classe interino do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despachos de 2 de Maio de 1963:

Inácio Pio de Jesus Sá, assistente interino do 6.º grupo do curso médico-cirúrgico da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Luis Fernandes, condutor de automóveis assalariado do Hospital Escolar de Goa — concedida licença disciplinar de oito dias.

Por despachos de 4 de Maio de 1963:

José Vicente Rebelo, servente assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 25 de Abril último, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Pedro Santana Sequeira, enfermeiro de 1.ª classe interino do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 18 de Abril último, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Por despacho de 9 de Maio de 1963:

José Vaz, servente assalariado do Hospital Escolar de Goa — concedida licença disciplinar de onze dias.

Por despacho de 18 de Maio de 1963:

Maria Fernanda Francisca Bebiana de Sousa, auxiliar da assistência hospitalar assalariada do Hospital Escolar de Goa — concedida licença disciplinar de oito dias.

Por despacho de 20 de Maio de 1962:

Caetano Jorge Silveira, condutor de automóveis contratado do Hospital Escolar de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 9 de Maio último, lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença para se tratar.

By notification dated 21st May, 1963:

Chandracanta Roguvira Camotim, temporary 2nd grade male nurse of Goa Medical School — granted 30 days of privilege leave

By notification dated 29th May, 1963:

Maria Ruta Dias Leal, temporary assistant nurse of Goa Medical School — granted leave of 30 days according to the opinion of the Medical Board.

By notification dated 1st June, 1963:

João Francisco João, salaried auxiliary of linen ward of Goa Medical School — granted 11 days of privilege leave.

By notification dated 3rd June, 1963:

Maria Lolita Perseverança Mascarenhas, temporary assistant nurse of Goa Medical School — granted leave of 45 days according to the opinion of the Medical Board.

(They have to pay the due emoluments).

Goa Medical College, Panjim, 21st August, 1963. — J. M. Pacheco de Figueiredo, Dean.

Directorate of Civil Supplies and Price Control

Order

Ana Clementina Fernandes Braz de Sá — temporarily appointed as clerk in the Directorate of Civil Supplies and Price Control, Goa, Daman and Diu, with effect from 5-6-1963 in the pay scale of Rs. 110-3-131-4-155-EB-4-175-5-180, until further orders.

The salary of this clerk will be paid by the Board of External Trade until further orders, and he will be eligible for the allowances admissible under rules.

Issued with concurrence of the Finance Secretary.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Order

Agnelo Feliciano das Dores e Souza, Cristo Asdrubal Perpetuo Socorro Souza and Vinayaka Bhagwantra Khaunte — temporarily appointed as clerks in the Directorate of Civil Supplies and Price Control, Goa, Daman and Diu, with effect from 1-8-1963 in the pay scale of Rs. 110-3-131-4-155-EB-4-175-5-180, until further orders.

The salaries of these clerks will be paid by the Board of External Trade until further orders and they will be eligible for the allowances admissible under the rules.

Issued with concurrence of the Finance Secretary.

By order and in the name of the Lieutenant Governor of Goa, Daman and Diu.

A. F. Couto, Development Commissioner.

Panjim, 22nd August, 1963.

Directorate of Civil Supplies and Price Control, Goa, 24th August, 1963. — The Director, Redualdo da Costa.

Department of Agriculture

By notifications dated 8th August, 1963:

Horichondra Umbroscar, tractor driver of the Directorate of Agriculture — granted 8 days of privilege leave.

Jose Gregorio Carmo Dias, assistant tractor driver of the Directorate of Agriculture — granted 11 days of privilege leave.

Benedito Caetano Santana Expectação Gomes, Forest guard — granted 30 days of privilege leave.

Por despacho de 21 de Maio de 1963:

Chandracanta Roguvira Camotim, enfermeiro de 2^o classe interino do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de trinta dias.

Por despacho de 29 de Maio de 1963:

Maria Ruta Dias Leal, ajudante de enfermeira interina do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 16 de Maio último, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar.

Por despacho de 1 de Junho de 1963:

João Francisco João, auxiliar do encarregado da rouparia assalariado do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — concedida licença disciplinar de onze dias.

Por despacho de 3 de Junho de 1963:

Maria Lolita Perseverança Mascarenhas, ajudante de enfermeira interina do quadro privativo da Escola Médico-Cirúrgica de Goa — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 23 de Maio último, lhe arbitrou quarenta e cinco dias de licença para se tratar.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Faculdade de Medicina de Goa, Pangim, 21 de Agosto de 1963. — J. M. Pacheco de Figueiredo, Dean.

Direcção dos Serviços de Abastecimento Civil e Contrôle de Preços

Portaria

Ana Clementina Fernandes Brás de Sá — nomeada temporariamente, aspirante da Direcção dos Serviços de Abastecimento Civil e Contrôle de Preços de Goa, Damão e Dio, com efeito a partir de 5 de Junho de 1963, na escala de vencimento de Rps. 110-3-131-4-155-EB-4-175-5-180, até ordens ulteriores.

Os vencimentos desta aspirante serão pagos pela Junta de Comércio Externo até ordens ulteriores e terá direito a gratificações autorizadas segundo as leis em vigor.

Emitida com a aprovação do Secretário das Finanças.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Portaria

Agnelo Feliciano das Dores e Sousa, Cristo Asdrubal Perpetuo Socorro Sousa e Vinayaka Bhagwantra Khaunte — nomeados aspirantes da Direcção dos Serviços de Abastecimento Civil e Contrôle de Preços de Goa, Damão e Dio, com efeito a partir de 1 de Agosto de 1963 na escala de vencimentos de Rps. 110-3-131-4-155-EB-4-175-5-180, até ordens ulteriores.

Os vencimentos destes aspirantes serão pagos pela Junta de Comércio Externo até ordens ulteriores e eles terão direito a gratificações autorizadas segundo as leis em vigor.

Emitida com a aprovação do Secretário das Finanças.

Por ordem e em nome do Governador-tenente de Goa, Damão e Dio.

A. F. Couto, Comissário de Fomento.

Pangim, 22 de Agosto de 1963.

Direcção dos Serviços de Abastecimento Civil e Contrôle de Preços, em Goa, 24 de Agosto de 1963. — O Director, Redualdo da Costa.

Serviços de Agricultura

Por despachos de 8 de Agosto de 1963:

Horichondra Umbroscar, tractorista da Direcção de Serviços de Agricultura — concedidos oito dias de licença disciplinar.

José Gregório Carmo Dias, ajudante de tractorista da Direcção de Agricultura — concedidos onze dias de licença disciplinar.

Benedito Caetano Santana Expectação Gomes, guarda da Guarda Rural — concedidos trinta dias de licença disciplinar.

Donato Norberto V. C. Coutinho, assistant tractor driver of the Directorate of Agriculture — granted 19 days of privilege leave.

(They have to pay the due emoluments).

It is hereby made known that the privilege leave granted to the tractor driver, Macdonaldo A. C. Ferrão, by order of 27-7-1963, published in the Government Gazette no. 33, series II, dated 16-8-1963, is of 16 days instead of 8.

It is hereby made known that the privilege leave granted to the tractor driver, Jose Francisco Lourenço, by order of 27-7-1963, published in the Government Gazette no. 33, series II, dated 16-6-1963, is of 16 days instead of 8.

Directorate of Agriculture, in Goa, 13th August, 1963.—The Director, K. G. Kolhatkar.

General Statistics Department

By notification dated 19th August, 1963:

The opinion of the Health Board expressed in its session dated 8th August, 1963, recommending Ivo Miguel Francisco Furtado, clerk of the Census Services of the General Statistics Department, 30 days of leave for treatment is accepted. (He has to pay the due emoluments).

By orders dated 26th August, 1963:

Maria Antonieta dos Lourdes de Menezes, 3rd grade officer of the General Statistics Department, officiating as a 2nd grade officer in the same Department, as published in Government Gazette, no. 47, Series II, of 22nd November, 1962 — hereby continued to officiate in the same post for a further period of one year with effect from 2nd August, 1963.

Datarama Vinaica Raicar, «aspirante» of the General Statistics Department, officiating as a 3rd grade officer in the same Department, as published in Government Gazette, no. 47, Series II, of 22nd November, 1962 — hereby continued to officiate in the same post for a further period of one year with effect from 2nd August, 1963.

General Statistics Department, Goa, 27th August, 1963.—The Chief of the Department, Jose C. Almeida.

Forest Department

By notification dated 7th August 1963:

Bivam Naique, Forest guard — granted 30 days of privilege leave from the date of his relief. (He has to pay the due emoluments).

Office of the Conservator of Forests, in Goa, 9th August, 1963.—The Conservator of Forests, P. M. Taggarse.

Superintendent of Posts Offices

By notification dated 6th August, 1963:

The temporary appointment of Maria Fernanda Ida das Neves de Noronha, administrative clerk of the Post, Telegraphs and Telephones Department by order dated 5th July, 1961 is hereby renewed for another three years with effect from 1st August, 1963, under para b), article 27 of the Civil Service Regulation.

Office of the Superintendent of Posts Offices, Goa, 8th August, 1963.—The Superintendent of Posts Offices, V. P. Khambete.

Donato Norberto V. C. Coutinho, ajudante de tractorista da Direcção de Serviços de Agricultura — concedidos dezanove dias de licença disciplinar.

(Têm de pagar os respectivos emolumentos)

Para os fins convenientes se declara, que a licença disciplinar concedida ao tractorista Macdonaldo A. C. Ferrão, por despacho de 27 de Julho de 1963, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, 2.ª série, de 16 de Agosto de 1963, é de dezasseis dias em vez de oito.

Para os fins convenientes se declara, que a licença disciplinar concedida ao tractorista José Francisco Lourenço, por despacho de 27 de Julho de 1963, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, 2.ª série, de 16 de Agosto de 1963, é de dezasseis dias em vez de oito.

Direcção dos Serviços de Agricultura, em Goa, 13 de Agosto de 1963.—O Director, K. G. Kolhatkar.

Repartição de Estatística Geral

Por despacho de 19 de Agosto de 1963:

Ivo Miguel Francisco Furtado, auxiliar do Serviço do Censo da Repartição de Estatística Geral — confirmado o parecer da Junta de Saúde, que, em sua sessão de 8 de Agosto de 1963, lhe arbitrou trinta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).

Por portarias de 26 de Agosto de 1963:

Maria Antonieta dos Lurdas de Meneses, terceiro-oficial da Repartição de Estatística Geral, exercendo interinamente as funções de segundo-oficial da mesma Repartição, como consta do *Boletim Oficial* n.º 47, 2.ª série, de 22 de Novembro de 1962 — autorizada a continuação do exercício do dito cargo por mais um ano a partir de 2 de Agosto de 1963.

Datarama Vinaica Raicar, aspirante da Repartição de Estatística Geral, exercendo interinamente as funções de terceiro-oficial da mesma Repartição, como consta do *Boletim Oficial* n.º 47, 2.ª série, de 22 de Novembro de 1962 — autorizada a continuação do exercício do dito cargo por mais um ano a partir de 2 de Agosto de 1963.

Repartição de Estatística Geral, em Goa, 27 de Agosto de 1963.—O Chefe da Repartição, José C. Almeida.

Repartição das Matas

Por despacho de 7 de Agosto de 1963:

Bivam Naique, guarda da Guarda Rural — concedidos trinta dias de licença disciplinar. (Têm de pagar os respectivos emolumentos).

Repartição do Conservador das Matas, em Goa, 9 de Agosto de 1963.—O Conservador das Matas, P. M. Taggarse.

Repartição do Superintendente dos Correios

Por portaria de 6 de Agosto de 1963:

Maria Fernanda Ida das Neves de Noronha, aspirante administrativo dos Correios, Telégrafos e Telefones — reconduzida por mais três anos, a partir de 1 de Agosto de 1963, nos termos da alínea b) do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, no lugar de aspirante administrativa dos Correios, Telégrafos e Telefones, para que havia sido nomeada, provisoriamente, por portaria de 5 de Julho de 1961.

Repartição do Superintendente dos Correios, em Goa, 8 de Agosto de 1963.—O Superintendente dos Correios, V. P. Khambete.